

Ata da vigésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, realizada no dia doze de abril de mil novecentos e oitenta e quatro. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador FENELON TEODORO REIS.

Aos doze (12) dias do mes de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), no edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FENELON TEODORO REIS, Presidente e MAURO CAMPOS, Vice-Presidente; os Juizes Doutores ELISIO DE ASSIS COSTA, JAIRO DOMINGOS RAMOS JUBÉ, JALLES FERREIRA DA COSTA, JOSÉ DE JESÚS FILHO, bem assim o Excelentíssimo Senhor Doutor NELSON GOMES DA SILVA, Procurador Regional Eleitoral, às dezessete horas, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. EXPEDIENTE: - Constatou do expediente a leitura do seguinte: Ofício do Ministro Presidente do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando cópia da Resolução número onze mil oitocentos e trinta e cinco (11.835), de quinze (15) de março do corrente ano, que modifica o artigo setenta e sete (77), da Resolução número dez mil setecentos e oitenta e cinco (10.785), de quinze (15) de fevereiro de mil novecentos e oitenta (1.980). E, nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente, que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comigo, Mauro Campos, Secretário, que a mandei datilografar, subscrevi e assino.

Fenelon Teodoro Reis : PRESIDENTE

Mauro Campos : SECRETÁRIO

FUI PRESENTE: Nelson Gomes da Silva

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL